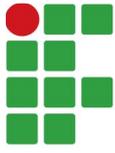


1
2
3 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL**
4 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 17 DE MARÇO DE**
5 **2022**

6
7
8 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às nove horas, por
9 videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
10 Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do Reitor Odacir
11 Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Willian da Silva
12 Viana Pereira (substituindo Mateus das Neves Gomes), Amarildo Pinheiro Magalhães,
13 Ana Claudia Radis, Cleverton Vicentini, Conrado Lara, Dayane de Oliveira Gomes,
14 Everton Ribeiro (substituindo José Barbosa Dias Junior), Iara Aquino Henn, Luciano Rosa
15 Lima, Marcelo Mazzetto, Nilton Ferreira Brandão, Patricia Teixeira, Paulo Tetuo
16 Yamamoto, Rafael Poltronieri, Rodolfo Fiorucci, Silvana Aparecida Marcondi, e Vanessa
17 Vogt. Justificaram ausência: Hian Carlos Gutzeit Brasil, José Barbosa Dias Junior, Mateus
18 das Neves Gomes, Maurício Gariba Junior e Sônia Regina Fernandes. Não justificaram
19 ausência: Camille Proença Vieira, Guilherme Seibert Zulian, Irineu Mario Colombo,
20 Sandra Cristina Ferreira, Renato Aparecido Teixeira, Rosana Veroneze e Vanessa Moraes
21 e Silva. Como Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais, participaram: Aline Dea,
22 Juliana Richter, Lorena Ukache e Sarah Hilgemberg. Representando a Comunicação do
23 IFPR, participou Fernanda Sartor. A reunião foi secretariada por Danniell Antonietto
24 Chagas e Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente
25 iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. No **Expediente, item 1, “Informes Gerais”**,
26 informou as ausências justificadas. No **item 2**, colocou em apreciação as **atas das**
27 **reuniões de 09/12/2021 e 27/01/2022**, sendo aprovadas por unanimidade. Após, o
28 presidente solicitou inclusão de um item de pauta a respeito do **“Processo**
29 **23411.011776/2021-51, referente à proposta de Reordenamento da Rede Federal de**
30 **Educação Profissional, Científica e Tecnológica”**, para que seja tratado após os 16
31 itens na Ordem do dia. A proposta foi colocada em apreciação, sendo aprovada por
32 unanimidade. Na **Ordem do dia, item 1, “Processo 23411.008027/2018-41, referente à**
33 **homologação da Resolução ad referendum Consup/IFPR nº 53/2022, que alterou a**

34 **Resolução Consup/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que delega competências**
35 **aos Pró-Reitores, Diretores sistêmicos e Diretores Gerais dos campi, e nova**
36 **Proposta de alteração da Resolução Consup/IFPR nº 03/2019, após revisão geral**
37 **feita pela Comissão formada para reformular o documento”,** o Conselheiro relator
38 Marcelo Mazzetto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e
39 observações presentes em seu relato. Paulo Yamamoto informou que em função do novo
40 organograma, a Proplan passou a ser ordenadora de despesas. Patricia Teixeira falou
41 sobre a preocupação com a maneira que o novo organograma foi apresentado, sugerindo
42 sua revisão. O presidente informou que a sugestão de Patricia não está em discussão no
43 momento. Sem mais manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo
44 aprovada por unanimidade. No **item 2, “Processo 23411.013863/2020-62, referente à**
45 **criação do Curso de Especialização Profissional Técnica em Atenção à Saúde do**
46 **Idoso, do Campus Curitiba”,** a Conselheira relatora Silvana Aparecida Marcondi Silva
47 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações
48 presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou a matéria em votação,
49 sendo aprovada por unanimidade. No **item 3, “Processo 23411.013305/2021-88,**
50 **referente à regulamentação do Programa Cultural Corporal do IFPR –**
51 **PROCCORP”,** o Conselheiro relator Paulo Tetuo Yamamoto apresentou parecer favorável
52 à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Amarildo
53 Magalhães falou sobre a importância do tema à instituição. Everton Ribeiro sugeriu que
54 no artigo 9º a área de dança seja oportunizada para docentes de outras áreas, além da
55 educação física. O relator informou que acatará a sugestão. Sem mais manifestações, o
56 presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 4,**
57 **“Processo 23411.010783/2019-11, referente ao Projeto Político Pedagógico, do**
58 **Campus Paranaguá”,** o Conselheiro relator Adriano Willian da Silva Viana Pereira
59 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações
60 presentes em seu relato. Após considerações, o presidente colocou a matéria em
61 votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 5, “Processo 23411.010268/2021-**
62 **56, referente ao Projeto Político Pedagógico do Campus Avançado Quedas do**
63 **Iguaçu”,** o Conselheiro relator Cleverton Juliano Alves Vicentini apresentou parecer
64 favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou a matéria em
65 votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 6, “Processo 23411.014570/2021-**



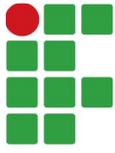
INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

66 **83, referente ao Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas**”, o Conselheiro
67 relator Rodolfo Fiorucci apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem
68 manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por
69 unanimidade. No **item 7, “Processo 23411.009588/2021-63, referente ao Projeto**
70 **Político Pedagógico do Campus Pitanga**”, a Conselheira relatora Patricia Teixeira
71 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente
72 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 8, “Processo**
73 **23411.008038/2021-27, referente às diretrizes, os critérios e os procedimentos a**
74 **serem considerados para o Reconhecimento de Saberes e Competências da**
75 **Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do**
76 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR**”, o
77 Conselheiro relator Nilton Ferreira Brandão apresentou parecer favorável à proposta
78 apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. O presidente
79 questionou se a sugestão de redação do conselheiro ao artigo 19 não estaria contrariando
80 o disposto em norma superior, da Comissão Central da Setec. O relator informou que
81 estamos submetidos à Lei 12.772/2012 ou à Constituição Federal, conforme demonstrado
82 em diversos exemplos em seu relato, e que não cabe a nós ou à Setec a interpretá-las de
83 forma equivocada. Dayane Gomes falou sobre os riscos à instituição em considerar
84 apenas a data do protocolo para concessão do benefício. Sem mais manifestações, o
85 presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 9,**
86 **“Processo 23411.005550/2020-31, referente às Diretrizes para a oferta de Cursos**
87 **Técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e**
88 **Tecnologia do Paraná - IFPR**”, o Conselheiro relator Rodolfo Fiorucci apresentou
89 parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em
90 seu relato. Everton Ribeiro comentou sobre os trabalhos da comissão responsável pelas
91 diretrizes em questão. Amarildo Magalhães falou sobre a importância do documento para
92 a rede federal, e discordou da interpretação do relator em relação ao parágrafo único do
93 art. 9º, citando sua coerência com o projeto pedagógico institucional e sugerindo que o
94 relator reveja sua interpretação. Dayane Gomes questionou o relator a respeito do
95 parágrafo mencionado por Amarildo, para que esclareça seu entendimento. O relator
96 pontuou que a forma que o parágrafo está colocado dá a entender que um currículo só
97 pode ser organizado sem repetição e sem haver sobreposição de conteúdo. Dayane



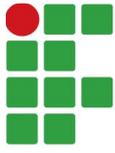
INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

98 sugeriu a manutenção do parágrafo, para que seja reescrito acrescentando que as
99 repetições e sobreposições deverão observar os diversos contextos da instituição.
100 Amarildo acompanhou a sugestão da conselheira Dayane, e informou que no item 2 das
101 sugestões e observações do parecer do relator há a sugestão de inclusão de um
102 parágrafo único no inciso V do art. 2º, onde ele traz as concepções de trabalho como
103 princípio educativo, e que, apesar de excelentes concepções, entende que não cabe esse
104 tipo de concepção em um documento normativo, sugerindo sua retirada. Lara Aquino Henn
105 fez uma conceituação sobre os componentes curriculares e a interdisciplinaridade. O
106 relator informou que a retirada do parágrafo elimina a possibilidade de interpretação
107 variada, mas que se a maioria decidir, poderá reescrever o parágrafo. Diante das
108 proposições apresentadas, o presidente as dividiu em dois blocos. O Bloco 1, refere-se à
109 manutenção do parágrafo único do art. 9º da minuta de Resolução. A proposta foi
110 colocada em apreciação, sendo aprovada por maioria, com dois votos contrários de
111 Everton Ribeiro e Nilton Brandão. O Bloco 2, refere-se à retirada da inclusão das
112 concepções sugeridas pelo relator no inciso V do art. 2º, onde a maioria decidiu que as
113 concepções serão mantidas no relato, com 02 (duas) abstenções por parte de Conrado
114 Lara e Dayane Gomes. Votaram pela retirada os conselheiros Amarildo Magalhães, Ana
115 Radis, Everton Ribeiro, Marcelo Mazzetto, Paulo Yamamoto e Rafael Poltronieri. Assim,
116 considerando a votação dos dois blocos referentes ao parecer do relator, o presidente
117 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 10, “Processo**
118 **23411.006512/2020-03, referente às Diretrizes para fins de concessão de Retribuição**
119 **Salarial por Titulação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico,**
120 **Aceleração da Promoção e Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do**
121 **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPR”**, a Conselheira relatora Vanessa Vogt
122 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações
123 presentes em seu relato. Patricia Teixeira sugeriu a inclusão das seguintes normativas no
124 parecer da relatora, para que sejam referenciados na minuta: Portaria 43/2021
125 (Regulamento Geral das Bibliotecas) e Portaria 25/2021(Política de Formação e
126 Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas) e a Instrução Normativa nº 01/2021
127 (estabelece as normas para sua execução). A relatora acatou a sugestão. Nilton Brandão
128 sugeriu que o prazo para início da vigência seja alterado para o dia primeiro de maio. O
129 presidente informou que noventa dias normalmente é um prazo necessário para o diálogo



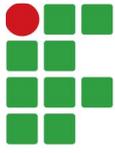
INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

130 e a capacitação para os GT Pessoas dos *Campi*. A relatora informou que manterá seu
131 relato. Sem mais manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo
132 aprovada por unanimidade. No **item 11, “Processo 23411.004327/2021-57, referente à**
133 **proposta de criação do Centro de Referência de Maringá”**, o Conselheiro relator
134 Rafael Poltronieri apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Dayane Gomes
135 questionou o que o Conselho está deliberando neste item, em vista que o Termo de
136 Cooperação Técnica com o Município de Maringá, cujo objeto é a implantação do Centro
137 de Referência na cidade, já foi firmado e encontra-se vigente. O presidente informou que
138 para a abertura do Centro de Referência há necessidade da formalização de um Termo de
139 Cooperação, como um ato do Reitor com aprovação pelo Conselho Superior. Informou
140 ainda que a parceria foi feita para oferta de cursos de formação inicial e continuada, que
141 está acontecendo através de um convênio entre a Prefeitura de Maringá e o Campus
142 Astorga, e que, para implantação do Centro de Referência, há necessidade de aprovação
143 dos Órgãos Colegiados da instituição. Patricia Teixeira ressaltou que em aprovações
144 anteriores sobre criação de Centros de Referências já foi problematizada a forma em que
145 a situação é apresentada para este Conselho, porém não houve providências. O
146 presidente informou que o ato necessita ser referendado pelo Conselho Superior, pois é a
147 partir do termo com a prefeitura, que esta passa a estudar quais os cursos adequados
148 para o local, etc. Dayane Gomes falou sobre a necessidade de paridade em relação à
149 tramitação/fluxo dos processos, pontuando que deveriam ser encaminhados ao Conselho
150 em forma de minuta, para análise e aprovação. Patricia Teixeira sugeriu que o fluxo seja
151 alterado, de maneira que a minuta possa ser aprovada conforme planejamento constante
152 no processo, e conforme sugeriu a Conselheira Dayane. Paulo Yamamoto informou que
153 os fluxos visam atender a solicitação do município ou da Setec, para o estudo da
154 implantação do Centro de Referência. Falou ainda, que em vista das considerações das
155 conselheiras Dayane e Patricia, a área de mapeamento de processos e governança da
156 Proplan fará um estudo juntamente com o *Campi* para melhora/aprimoramento dos fluxos
157 processuais. Rodolfo Fiorucci falou sobre a preocupação com a interiorização das
158 localidades menos atendidas por Centros de Referência. Ana Radis falou sobre a
159 preocupação com o cenário nacional em relação aos impedimentos de contratação,
160 enfatizando um olhar maior aos cursos já existentes, de modo a atender a todos. Sem
161 mais manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por



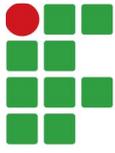
INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

162 maioria, com (quatro) abstenções por parte dos Conselheiros Cleverton Vicentini, Dayane
163 Gomes, Nilton Brandão e Patricia Teixeira. No **item 12, “Processo 23411.016138/2021-**
164 **27, referente ao Relatório de Gestão do exercício de 2021”**, o Conselheiro relator
165 Marcelo Mazzetto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e
166 observações presentes em seu relato. Dayane Gomes falou sobre a necessidade de
167 aprimorar a apresentação do documento e das informações nele constantes à
168 comunidade e ao público em geral. Paulo Yamamoto informou que a disponibilização dos
169 dados oficiais na Plataforma Nilo Peçanha está prevista para o dia trinta e um de março, e
170 falou sobre os avanços em 2021 e o crescimento de alguns indicadores. Sem mais
171 manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por
172 unanimidade. No **item 13, “Processo 23411.013974/2021-50, referente à Política de**
173 **Proteção de Dados Pessoais do IFPR”**, o Conselheiro relator Cleverton Juliano Alves
174 Vicentini apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o
175 presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 14,**
176 **“Processo 23411.005643/2021-46, referente à Proposta de Regulamentação da**
177 **implantação do Portal de Revistas e Periódicos do IFPR”**, o Conselheiro relator
178 Amarildo Pinheiro Magalhães apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com
179 sugestões e observações presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente
180 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 15, “Processo**
181 **23411.000980/2022-28, referente à Proposta de Revogação dos Atos normativos**
182 **(revogados tacitamente e/ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo), conforme**
183 **[Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), que trata da Revisão e Consolidação**
184 **dos Atos normativos”**, o Conselheiro relator Paulo Tetuo Yamamoto apresentou parecer
185 favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou a matéria em
186 votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 16, “Processo 23411.002484/2022-**
187 **17, referente à Proposta de alteração da Resolução Consup/IFPR nº 55, de 21 de**
188 **dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da**
189 **Educação Superior no âmbito do IFPR”**, a Conselheira relatora Ana Claudia Radis
190 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Após considerações, o presidente
191 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. O último item de pauta,
192 cuja inclusão foi autorizada no início da reunião, refere-se ao **“Processo**
193 **23411.011776/2021-51, referente à proposta de Reordenamento da Rede Federal de**



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

194 **Educação Profissional, Científica e Tecnológica**”, onde o presidente fez um breve
195 relato a respeito dos encaminhamentos e dos atos do processo, colocando em apreciação
196 a validação da reunião ocorrida em 27 de outubro de 2021. Após considerações dos
197 conselheiros, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na
198 **“Comunicação dos Conselheiros”**, Patricia Teixeira falou sobre os questionamentos a
199 respeito da adesão dos servidores ao Programa de Gestão, na modalidade de
200 teletrabalho, já que a Resolução nº 45, de 29 de novembro de 2021 foi aprovada sem
201 condicionantes. Ressaltou que, ao questionar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, foi
202 informada de que não há sistema para seu funcionamento, e que depende da implantação
203 do sistema Suap, que está prevista para o mês de junho. Por fim, falou sobre a eficiência
204 no serviço público, e questionou os motivos da demora para que o programa esteja em
205 funcionamento. Nilton Brandão convidou toda a comunidade do IFPR para participar da
206 assembleia do Sindiedutec acerca da luta nacional no tocante ao reajuste salarial dos
207 servidores. Dayane Gomes comentou sobre as conquistas do Campus Paranaíba a
208 respeito da entrega dos kits de alimentação aos estudantes durante o período do ensino
209 remoto, e falou sobre a necessidade de discussão acerca das políticas de alimentação
210 escolar no IFPR. Vanessa Vogt falou sobre a necessidade de organização para que os
211 intérpretes de Libras possam estar presentes até o final das reuniões deste Conselho. O
212 presidente comentou que o Programa de Gestão vem de uma construção bastante séria,
213 fazendo um breve histórico sobre o processo, e falou sobre a necessidade de sua
214 regulamentação e de um sistema para que sua implantação possa ocorrer. Por fim,
215 informou que irá formular uma resposta com a Progepe, e encaminhará ao Conselho
216 através da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Após considerações, agradeceu a
217 presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da
218 qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a
219 presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

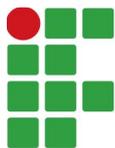
220

221 Odacir Antonio Zanatta

222 Adriano Willian da Silva Viana Pereira

223 Amarildo Pinheiro Magalhães

224 Ana Claudia Radis



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

- 225 Cleverton Vicentini
- 226 Conrado Lara
- 227 Dayane de Oliveira Gomes
- 228 Everton Ribeiro
- 229 Iara Aquino Henn
- 230 Luciano Rosa Lima
- 231 Marcelo Mazzetto
- 232 Nilton Ferreira Brandão
- 233 Patricia Teixeira
- 234 Paulo Tetuo Yamamoto
- 235 Rafael Poltronieri
- 236 Rodolfo Fiorucci
- 237 Silvana Aparecida Marcondi, e
- 238 Vanessa Vogt.

Ata enviada via e-mail aos Conselheiros em 18/05/2022, e homologada na reunião extraordinária de 31/05/2022.

*Simone Block Samulewski
Secretaria dos Órgãos Colegiados*